



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de **Bom Jardim**

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL, 27/02/2026 -Nº184- 7º ANO

Informativo eletrônico

Foto: Câmara Municipal de Bom Jardim



Poder Legislativo Municipal de Bom Jardim-RJ

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM -RJ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.589 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Endereço: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim -RJ. Telefone:(22) 2566-2030

Responsável: Presidência da Câmara Municipal de Bom Jardim-RJ
Editoração e Diagramação: O Macuco Editora de Jornais e Livros Ltda-ME

Jornalista responsável -Elisangela de Paiva, Mtb/RJ:32.231



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº 90001/2026

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 28, I, C/C ART. 17, § 2º

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 001/2026, e Edital de Pregão Eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas nº 90001/2026, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 28, I, c/c § 2º (Pregão Eletrônico), declaro HOMOLOGADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 06.317.574/0001-74

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conexão à internet de no mínimo 900 (novecentos) MB, com 100% da velocidade contratada em download e em upload, conexão em fibra ótica, com IP público, com prioridade de atendimento em até 04 (quatro) horas, através de link empresarial, para a Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ.

VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) mensais, totalizando R\$ 4.200,00 (Quatro Mil, Duzentos Reais) anual, a partir da vigência do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 90.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 94, para fins de eficácia da HOMOLOGAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 27 de fevereiro de 2026.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO E PROCESSO DE PAGAMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 017/2026
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº 011/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II,
C/C § 3º DO MESMO ARTIGO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo e Processo de Pagamento de Dispensa Eletrônica nº 017/2026, e Aviso de Contratação Direta do Portal Nacional de Contratações Públicas nº 011/2026, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: PONTAL DA PESCA LTDA

CNPJ: 00.309.173/0001-96

OBJETO: Aquisição de materiais (Placa de Homenagem em aço inox com estojo e Comenda do Mérito Legislativo – medalha), conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

VALOR: R\$ 8.675,08 (Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais, Oito Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Reequipamento da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 03 de fevereiro de 2026.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO E PROCESSO DE PAGAMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 020/2026
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº 015/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II,
C/C § 3º DO MESMO ARTIGO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo e Processo de Pagamento de Dispensa Eletrônica nº 020/2026, e Aviso de Contratação Direta do Portal Nacional de Contratações Públicas nº 015/2026, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: MARIA PINHEIRO - MEI

CNPJ: 28.502.770/0001-51

OBJETO: Contratação de empresa especializada em cerimonial e buffet para a Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Bom-Jardinense e Comenda do Mérito Legislativo, que ocorrerá no dia 04 de março de 2026, às 19:00h, da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ.

VALOR: R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 24 de fevereiro de 2026.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº: 072/2026

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 072/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 74, CAPUT.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Inexigibilidade Eletrônica nº 072/2026 e Processo de Pagamento nº 072/2026, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 74, *Caput*, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: TOYOSERRA VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 32.565.848/0001-54

OBJETO: 12ª Revisão do veículo oficial da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ, adquirido com garantia, conforme manual do fabricante, com troca de óleo, filtro de combustível, junta de alumínio, filtro de óleo, bem como os demais itens e serviços para o melhor funcionamento.

VALOR: R\$ 1.726,00 (Um Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos)

VALOR: R\$ 5.688,81 (Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais, Oitenta e Um Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos)

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 25 de fevereiro de 2026.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 303/2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº 90006/2025

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 28, I, C/C ART. 17, § 2º

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 303/2025, e Edital de Pregão Eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas nº 90006/2025, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 28, I, c/c art. 17, § 2º (Pregão Eletrônico), declaro HOMOLOGADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: ELIAS JOSE VIANA JUNIOR

CNPJ: 50.699.607/0001-80

OBJETO: Aquisição do MOBILIÁRIO DO PLENÁRIO DO PRÉDIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, localizada na Praça Coronel Monnerat, 252, Centro, Bom Jardim/RJ, em conformidade com o projeto arquitetônico, Anexo A deste Termo de Referência; sendo 11 (onze) Cadeiras Giratórias de Escritório, tipo Presidente, suportando até 150kg (cento e cinquenta quilos); Certificado NR17 ergonômica; de couro sintético PU na cor preta; Almofada sobreposta (pillow top) e assento com 42 molas ensacadas; Base giratória com pistão e rodízios (05 rodinhas) em nylon.

VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 10.395,00 (Dez Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais) a partir da vigência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 011220002 – Legislativa

Projeto/Atividade: 1001000 – Reequipamento da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 90.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 94, para fins de eficácia da HOMOLOGAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 23 de janeiro de 2026.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 303/2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº 90006/2025

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 28, I, C/C ART. 17, § 2º

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 303/2025, e Edital de Pregão Eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas nº 90006/2025, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 28, I, c/c art. 17, § 2º (Pregão Eletrônico), declaro HOMOLOGADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: RD MOVEIS LTDA

CNPJ: 00.707.468/0001-10

OBJETO: Aquisição do MOBILIÁRIO DO PLENÁRIO DO PRÉDIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, localizada na Praça Coronel Monnerat, 252, Centro, Bom Jardim/RJ, em conformidade com o projeto arquitetônico, Anexo A deste Termo de Referência; sendo 01 (Uma) Mesa Presidente MDF Freijó, com painel ripado louro freijó; 02 (Duas) Mesas Secretário MDF Freijó, com painel ripado louro freijó; 02 (Duas) Mesas Vereadores MDF Freijó, com 04 (Quatro) lugares em cada mesa, com rodízio; 01 (Uma) Tribuna MDF Freijó; 01 (Um) Painel Ripado louro freijó; 02 (Duas) Mesas de Café MDF Freijó; 01 (Uma) Mesa de Filmagem MDF Freijó; 02 (Dois) Guarda-Corpos MDF Freijó; 01 (Uma) Porta MDF Freijó; 01 (Uma) Base de Madeira e 03 mastros para as bandeiras (Nacional, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Bom Jardim).

VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 58.900,00 (Cinquenta e Oito Mil, Novecentos Reais) a partir da vigência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 011220002 – Legislativa

Projeto/Atividade: 1001000 – Reequipamento da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 90.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 94, para fins de eficácia da HOMOLOGAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 23 de janeiro de 2026.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 06.317.574/0001-74

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conexão à internet de no mínimo 900 (novecentos) MB, com 100% da velocidade contratada em download e em upload, conexão em fibra ótica, com IP público, com prioridade de atendimento em até 04 (quatro) horas, através de link empresarial, para a Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ.

VIGÊNCIA: 01 de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027.

VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) mensais, totalizando R\$ 4.200,00 (Quatro Mil, Duzentos Reais) anual, a partir da vigência do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 28, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

CONTRATO Nº: 002/2026.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026.

EMPENHO GLOBAL Nº: 046/2026.

Bom Jardim, 27 de fevereiro de 2026.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº 005 /2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATUALIZA O VALOR DAS DIÁRIAS AOS SERVIDORES QUE NECESSITEM SE DESLOCAR TEMPORARIAMENTE DA CÂMARA DE BOM JARDIM NA FORMA DO ARTIGO 3º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 39, II, XII da Lei Orgânica Municipal e art. 14, I, j do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jardim.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido no Anexo Único desta Portaria o valor das diárias aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Bom Jardim-RJ que necessitem se deslocar, temporariamente, da sede da Câmara Municipal, na forma do Decreto Legislativo nº 001, de 23 de fevereiro de 2006.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
Presidente

ANEXO ÚNICO
VALOR DAS DIÁRIAS

ww

Decreto Legislativo nº 001, de 23 de fevereiro de 2006.

Valor base de cálculo: R\$400,00

Fora das Capitais de Estado e Distrito Federal e na Cidade do Rio de Janeiro		Nas Capitais de Estado e Distrito Federal, exceto Rio de Janeiro	
Com pernoite	Sem pernoite	Com pernoite	Sem pernoite
R\$ 600,00	R\$200,00	R\$800,00	R\$400,00
100% + 50%	50%	100% + 100%	100%


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Considera Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas no âmbito do Poder Legislativo Municipal nas datas que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, RJ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 39, II, IV e V da Lei Orgânica Municipal e, art. 14, III, "a", da Resolução nº 298 de 27 de dezembro de 1990:

:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cancelada a sessão ordinária que aconteceria no dia 04 de março de 2026, em razão da realização de sessão solene nessa mesma data.

Art. 2º - É considerado Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas do Poder Legislativo desta Municipalidade no dia 06 de março do ano em curso.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE

BALANÇO FINANCEIRO

Página 1 de 2

Município: Bom Jardim
 Estado do Rio de Janeiro
 Período: 01/01/2026 até 31/01/2026
 Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Receita Orçamentária (I)</u>		0,00	0,00
Receitas Correntes		0,00	0,00
(-)Deduções da Receita		0,00	0,00
Receitas de Capital		0,00	0,00
(-)Deduções de Capital		0,00	0,00
<u>Transferências Financeiras Recebidas (II)</u>		538.603,25	5.876.728,08
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		538.603,25	5.876.728,08
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS		0,00	0,00
<u>Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)</u>		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Desbloqueios de Valores Em Caixa		0,00	0,00
<u>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</u>		1.127.717,42	1.792.398,62
Despesa a Liquidar		972.841,15	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	201.072,89
Despesa a Pagar		24.890,63	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		127.180,46	1.550.364,76
Outros Recebimentos Extraorçamentários		2.805,18	40.960,97
<u>Saldo do Período Anterior (V)</u>		202.301,30	44.079,88
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)		202.301,30	44.079,88
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)		1.868.621,97	7.713.206,58



Responsável pelo Controle Interno : Diego Pinheiro de Oliveira



Tesoureiro : Anderson de Aguiar Cardoso



Presidente : Carlos Gastão Pinto Carrilho



Responsável pela Contabilidade : Leilma de Oliveira Silva

BALANÇO FINANCEIRO

Página 2 de 2

Município: Bom Jardim
 Estado do Rio de Janeiro
 Período: 01/01/2026 até 31/01/2026
 Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Despesa Orçamentária (VII)</u>		1.387.912,53	5.760.747,59
Despesas Correntes		1.318.617,53	5.687.448,73
Pessoal e Encargos Sociais		340.222,41	4.567.486,77
Outras Despesas Correntes		978.395,12	1.119.961,96
Despesas de Capital		69.295,00	73.298,86
Investimentos		69.295,00	73.298,86
<u>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</u>		0,00	115.601,01
Transferências Concedidas para a Execução Orcamentaria		0,00	115.601,01
Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social Dos Militares (Spsm)		0,00	0,00
<u>Outras Movimentações Financeiras (IX)</u>		0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Bloqueios de Valores Em Caixa		0,00	0,00
<u>Pagamentos Extraorçamentários (X)</u>		37.245,88	1.634.556,68
Despesa Anterior Paga		0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		968,39	43.230,95
Pagamento de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		36.277,49	1.591.325,73
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<u>Saldo do Período Atual (XI)</u>		443.463,56	202.301,30
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)		443.463,56	202.301,30
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)		1.868.621,97	7.713.206,58



Responsável pelo Controle Interno : Diego Pinheiro de Oliveira



Tesoureiro : Anderson de Aguiar Cardoso



Presidente : Carlos Gastão Pinto Carrilho



Responsável pela Contabilidade : Leilma de Oliveira Silva